

RESOLUÇÃO CRCMT N.º 474, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Institui o Plano de Integridade do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as recomendações da Controladoria Geral da União acerca da necessidade de instituição do Plano de Integridade pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando a Portaria CGU nº 57/2019, que recomenda o comprometimento da alta administração e que o Plano de Integridade seja compatível com sua natureza, porte, complexidade, estrutura e área de atuação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa de Integridade do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso (CRCMT), e formalizá-lo por meio do Plano de Integridade, disponível no sítio www.crcmt.org.br.

Art. 2º Os ajustes ao Plano de Integridade serão realizados na versão eletrônica com a data da última atualização.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Contador Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente CRCMT

Aprovada na 1.470ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2019.